UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 25/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.981/94-31 - Centro Pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico, para preenchimento de 06 (seis) vagas, sendo 04 (quatro) vagas na área de Prática de Ensino de Português, 01 (uma) vaga na área de Prática de Ensino de Educação Física e 01 (uma) vaga na área de Prática de Ensino de Desenho, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs 10/83, 32/92 e 84/92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JULHO DE 1994

ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub. no B.O. de Julho. 94 (nº 07)